

RELAT-SCSDJE - 212024

Código de validação: 4B78A1D15D

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2024 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Iniciados os trabalhos correccionais no 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS às 08:30 horas do dia 05 de novembro de 2024, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, dessa forma, o presente relatório correccional.

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

<b>CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA</b>	DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
<b>JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA</b>	DRA. DANIELA DE JESUS BONFIM FERREIRA
<b>SERVIDORES</b>	THIAGO HELLMANN FORTES JOSIANE DE JESUS FONSECA DA SILVA SANTOS PATRÍCIA KATIUSCIA MONTEIRO FARIAS DANIELE PATRICIA LISBOA PERES DE OLIVEIRA



## 2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação de servidores na unidade, anteriormente disciplinada pela Resolução GP-65/2013, que regulamentava a distribuição de pessoal no Poder Judiciário do Maranhão, agora segue a Resolução GP-19/2023. Esta nova normativa, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), Edição nº 44/2023, em 14/03/2023, e atualizada pela Resolução GP-63/2023 (Edição nº 151/2023, de 22/08/2023), estabelece critérios de equalização da força de trabalho na Justiça de 1º Grau, englobando servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e forças auxiliares para promover um quadro de pessoal mais balanceado e eficiente.

A unidade, atualmente enquadrada no Subgrupo 02, Faixa 02 – que abrange a distribuição de processos de 1369 a 2052 –, apresenta excedente de 1 (um) servidor na Secretaria.

<b>UNIDADE JURISDICIONAL</b>	14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
<b>COMPETÊNCIA DO JUÍZO</b>	CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS
<b>JUIZ TITULAR</b>	NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
<b>SECRETÁRIA JUDICIAL</b>	LUANA MOREIRA E SILVA
	<b>ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• LUISA MARIA RODRIGUES DINIZ MENDES</li></ul> <b>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</b>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

**SERVIDORES LOTADOS NA  
UNIDADE**

- NATÁLYA TEIXEIRA  
CORTES

**AUXILIAR JUDICIÁRIO  
- APOIO ADMINISTRATIVO**

- FRANCISCO REIS  
NETO
- ANGELO MARCELO  
MOTA

**CONCILIADORA**

- IZABEL CRISTINA  
ALBUQUERQUE DA SILVA

**SECRETÁRIA JUDICIAL  
DE ENTRÂNCIA FINAL**

- LUANA MOREIRA E  
SILVA

**TÉCNICA JUDICIÁRIA -  
APOIO TÉC.  
ADMINISTRATIVO**

- ADRIANA DE SÁ  
PINHEIRO
- FRANCIRENE VEIGA  
FARAY
- CELINA FRANCISCA  
CUTRIM BEZERRA DA  
SILVA (CEDIDA PELO TJ)

**TÉCNICO JUDICIÁRIO -  
APOIO TÉC.  
ADMINISTRATIVO**

- CLEOSWALDO  
FERREIRA COSTA

LUCAS RIBEIRO



**ASSESSOR(A) DE JUIZ**

CAVALCANTE  
AINOÃ ALENCAR SÁ SILVA  
BARROS (ASSESSORA DE  
ADMINISTRAÇÃO)

### 3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

<b>ENDEREÇO</b>	Avenida dos Holandeses, nº 185, Olho D'Água, São Luís/MA - CEP: 65.065-180
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	Alugado

### 4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA (dados fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ):

#### 4.1 Histórico do acervo em tramitação (dados extraídos em 30/10/2024):

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	1695	1571	1689
2023	1651	1682	1831	2041	1821	1644	1648	1735	2008	1558	1475	1385
2024	1628	1560	1672	1487	1582	1459	1430	1486	1699	X	X	X

#### 4.2 Históricos da quantidade de processos conclusos:

Ano 2024 (até 30/10/2024)	PJE	TOTAL
Para sentenças/despachos/decisões	439	439

#### 4.3 Número de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, dos últimos 24 (vinte quatro) meses:

PJE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	29	3	24



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

2023	32	4	0	0	10	29	43	21	43	3	0	0
2024	0	0	2	2	9	3	3	6	3	X	X	X
<b>Data da conclusão mais antiga</b>	29/07/2024 (PROC. 0800606-31.2024.8.10.0153)											

#### 4.4 Históricos da quantidade de processos distribuídos (mês a mês, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses):

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	231	253	174	658
2023	174	251	273	203	228	193	226	344	275	269	256	166	2858
2024	251	291	262	289	249	223	227	313	204	X	X	X	2309

#### 4.5 Quantidades de processos julgados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

PJE													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	206	232	88	526
2023	192	257	310	211	247	260	183	285	241	461	358	108	3113
2024	96	228	238	482	205	229	190	248	304	X	X	X	2220

#### 4.6 Tempos médio de duração dos processos (medido da distribuição até a sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PJE	2022	X	X	X	X	X	X	X	X	X	103	111	88
	2023	111	106	108	88	97	88	97	92	76	101	79	52
	2024	70	78	78	78	66	63	92	73	92	X	X	X

#### 4.7 Tempo Médio de conclusão para sentença (medido desde a conclusão ao magistrado até a realização da decisão/despacho/sentença):

SISTEMA	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

<b>PJE</b>	<b>2022</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	22	28	20
	<b>2023</b>	36	28	22	15	17	18	20	25	23	25	14	5
	<b>2024</b>	15	6	8	8	10	14	17	23	18	X	X	X

#### 4.8 Históricos de audiências designadas e realizadas:

<b>PJE(2022)</b>													
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Designadas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	156	291	51	498
<b>Realizadas</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	136	243	48	427

<b>PJE(2023)</b>													
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Designadas</b>	25	192	356	200	263	232	132	304	211	434	346	61	2756
<b>Realizadas</b>	23	166	278	172	205	201	109	248	175	403	305	54	2339

<b>PJE(2024)</b>													
<b>Audiências</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Designadas</b>	130	317	338	528	291	309	214	151	230	X	X	X	2508
<b>Realizadas</b>	108	261	287	447	247	275	185	142	200	X	X	X	2152

#### 4.9 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses\*;

Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Conhecimento 1º Grau e Juizados Especiais	21,43%
Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Execução do 1º Grau e Juizados Especiais	27,19%
*Dados coletados em 05/12/2024	

#### 5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:



## 5.1 Processos Correicionados

0800273-16.2023.8.10.0153,  
0800290-18.2024.8.10.0153,  
0802898-23.2023.8.10.0153,  
0802489-28.2015.8.10.0153 ,  
0800300-43.2016.8.10.0153,  
0800433-80.2019.8.10.0153,  
0801104-30.2024.8.10.0153,  
0802021-49.2024.8.10.0153,  
0802216-68.2023.8.10.0153,  
0802506-64.2015.8.10.0153,  
0802329-85.2024.8.10.0153,  
0801004-75.2024.8.10.0153,  
0800119-13.2014.8.10.0153,  
0801689-82.2024.8.10.0153,  
0802783-41.2019.8.10.0153,  
0802784-84.2023.8.10.0153,  
0800321-38.2024.8.10.0153,  
0801643-98.2021.8.10.0153,  
0802771-85.2023.8.10.0153,  
0801317-51.2015.8.10.0153,  
0801923-64.2024.8.10.0153,  
0802261-38.2024.8.10.0153,  
0802276-75.2022.8.10.0153,  
0801839-63.2024.8.10.0153,  
0802286-51.2024.8.10.0153,  
0802724-48.2022.8.10.0153,  
0801687-49.2023.8.10.0153,  
0801926-19.2024.8.10.0153,  
0800805-87.2023.8.10.0153,  
0802314-19.2024.8.10.0153,  
0800249-32.2016.8.10.0153,  
0800369-31.2023.8.10.0153,  
0801497-86.2023.8.10.0153,  
0801414-36.2024.8.10.0153,  
0801057-56.2024.8.10.0153,  
0802872-25.2023.8.10.0153,  
0801458-89.2023.8.10.0153,  
0802614-93.2015.8.10.0153,  
0802586-13.2024.8.10.0153,  
0800525-19.2023.8.10.0153,  
0802033-97.2023.8.10.0153,  
0801728-79.2024.8.10.0153,  
0800518-71.2016.8.10.0153,  
0801055-04.2015.8.10.0153,  
0801728-79.2024.8.10.0153,  
0801466-32.2024.8.10.0153,  
0800177-64.2024.8.10.0153,  
0802471-60.2022.8.10.0153,  
0800495-47.2024.8.10.0153,  
0802073-45.2024.8.10.0153,  
0800149-48.2014.8.10.0153,  
0801839-73.2018.8.10.0153,  
0800896-61.2015.8.10.0153,  
0800918-75.2022.8.10.0153,  
0801434-42.2015.8.10.0153,  
0802617-33.2024.8.10.0153,  
0800181-19.2015.8.10.0153,  
0800181-04.2024.8.10.0153,  
0801845-70.2024.8.10.0153,  
0801716-65.2024.8.10.0153,  
0802840-20.2023.8.10.0153,  
0802361-90.2024.8.10.0153,  
0800324-90.2024.8.10.0153,  
0802124-56.2024.8.10.0153,  
0802162-83.2015.8.10.015,  
0802290-88.2024.8.10.0153,  
0800606-31.2024.8.10.0153,  
0802198-52.2020.8.10.0153,  
0800790-02.2015.8.10.0153,  
0800655-72.2024.8.10.0153,  
0801636-38.2023.8.10.0153,  
0801600-64.2021.8.10.0153,  
0801933-11.2024.8.10.0153,  
0801472-54.2015.8.10.0153,  
0802100-43.2015.8.10.0153,  
0802837-07.2019.8.10.0153,

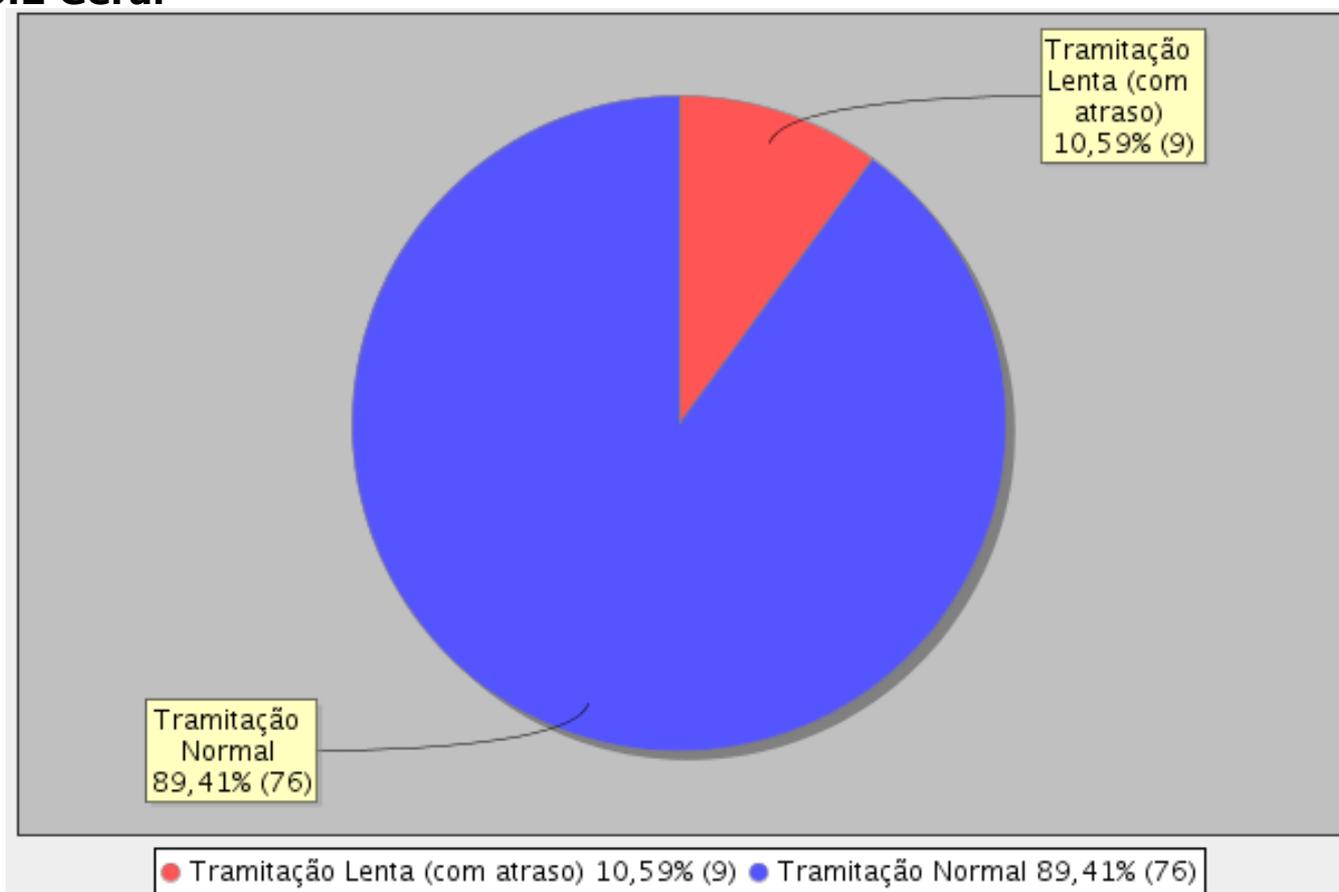


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

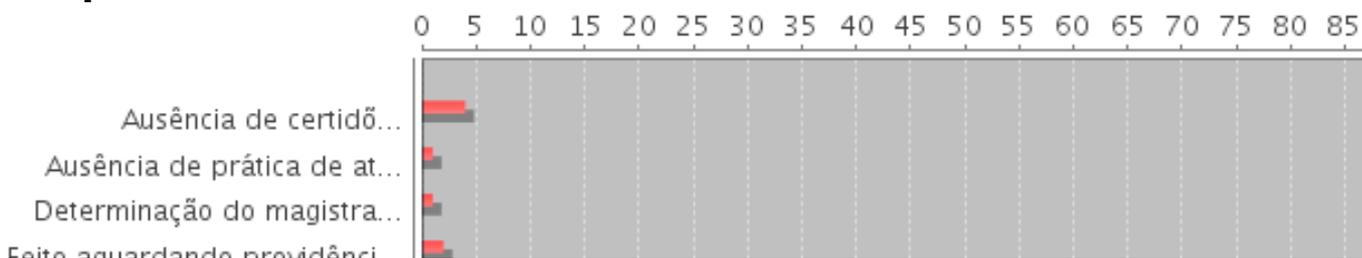
0802325-48.2024.8.10.0153,  
0801533-75.2016.8.10.0153,  
0801218-81.2015.8.10.0153,  
0800491-44.2023.8.10.0153,  
0800784-14.2023.8.10.0153.

0802194-73.2024.8.10.0153,  
0800812-60.2015.8.10.0153,  
0802435-10.2023.8.10.0015,  
0801226-43.2024.8.10.0153,

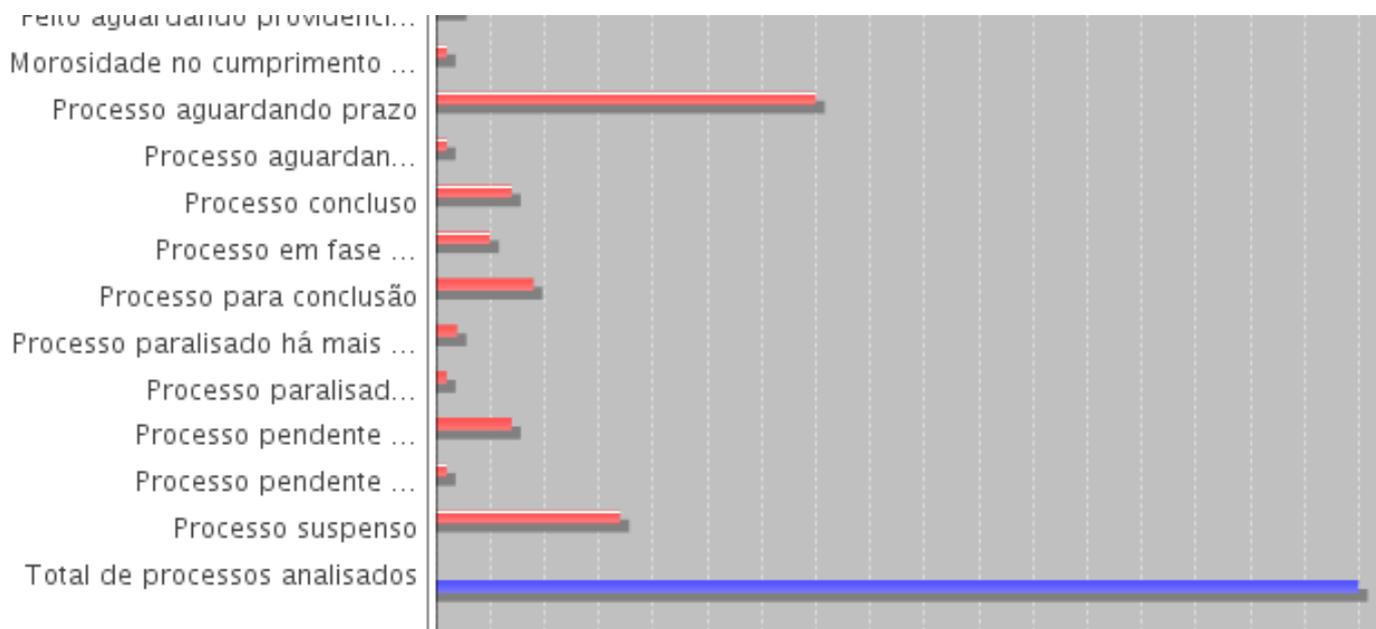
## 5.2 Geral



## 5.3 Específicos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais



## 5.4 Constações da Equipe Correicional:

A Correição Ordinária foi realizada de forma virtual, abrangendo a análise de 80 processos, selecionados entre os mais antigos e aleatórios, conforme disposto no art. 17 da Resolução GP 14/2019. Ressalte-se que, até 30 de outubro de 2024, o acervo total da unidade judicial era de 1.699 processos. Atualmente, a unidade encontra-se sob a responsabilidade da juíza Ana Gabriela Costa Ewerton, devido ao afastamento do juiz titular, Nelson Ferreira Martins Filho, que exerce a função de Coordenador dos Juizados Especiais durante o biênio 2024/2026.

Conforme dados estatísticos fornecidos pela Assessoria de Informática da CGJ, verificou-se a seguinte movimentação processual: nos últimos três meses de 2022, foram distribuídas 658 ações e proferidos 526 julgamentos; em 2023, houve o ajuizamento de 2.858 processos e o julgamento de 3.113; já até 30 de outubro de 2024, foram distribuídos 2.309 processos e proferidos 2.220 julgamentos.

As audiências, atualmente realizadas presencialmente, ocorrem em média 54 vezes por semana, utilizando-se duas salas disponíveis para tal fim. O intervalo médio entre a distribuição do processo e a realização da primeira audiência é de aproximadamente 37 dias.

A unidade não registra processos conclusos ou pendentes de movimentação de secretaria há mais de 100 dias. A última conclusão registrada (processo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

nº 0800606-31.2024.8.10.0153) data de 29 de julho de 2024, sendo devidamente despachada em 29 de outubro de 2024, após 93 dias.

Contudo, observa-se um volume significativo de processos conclusos que requerem atenção para evitar excesso de prazo nos despachos e decisões, especialmente diante da alta distribuição processual da unidade.

No âmbito da Secretaria Judicial, foi identificado o uso frequente de certidões para a juntada de documentos. Recomenda-se a utilização dessas certidões apenas em situações que demandem informações complementares à juntada.

De maneira geral, a unidade demonstra eficiência na tramitação processual, tanto no tempo médio para prolação de sentenças quanto na execução de atos de Secretaria. As movimentações processuais são realizadas de forma clara e precisa, com regularidade observada inclusive nos processos suspensos, que contam com supervisão constante. Todavia, é essencial manter o controle sobre os prazos de decisões e despachos para que a celeridade observada não seja comprometida.

Por fim, a unidade apresenta os seguintes indicadores de desempenho: a Taxa de Congestionamento Total de Baixa na Fase de Conhecimento está em 21,43%, e na Fase de Execução, em 27,19%, resultados considerados excelentes. Ademais, 89,41% dos processos possuem tramitação regular, evidenciando a diligência da unidade e o atendimento eficaz ao princípio norteador dos juizados especiais: a celeridade.

## 6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

No que atine às demandas estruturais da unidade, registra-se que, embora tenha sido realizado um serviço de pintura em dezembro de 2023, foi solicitada, por meio da Requisição nº 03242/2024 (Engedoc), a execução de nova pintura na área interna da unidade, desta vez utilizando materiais de melhor qualidade e durabilidade.

Foi reiterado o pleito acerca da piscina da unidade, que permanece inativa desde a sua instalação.

Adicionalmente, na última Correição Ordinária, foi requerida a instalação de uma cerca do tipo serpentina/concertina, tendo a Diretoria de Segurança Institucional informado que o pedido seria atendido. No entanto, até o momento, tal instalação não foi realizada.

Em vistoria realizada pela Diretoria de Manutenção, constatou-se a necessidade de intervenções em uma sala localizada na área externa do



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

prédio, devido a problemas de alagamento ocasionados por chuvas. Todavia, o referido serviço ainda não foi executado.

Por fim, destaca-se que a unidade enfrenta recorrentes problemas de oscilação de energia elétrica, situação que tem resultado na queima de equipamentos, como a perda de duas centrais telefônicas e um switch em menos de um ano. O fato já foi comunicado à Diretoria de Engenharia, tendo sido requerida a revisão completa do sistema elétrico e a resolução definitiva do problema, mas até o presente momento não houve solução.

## 7 FORMULÁRIO:

#	Pergunta	Resposta
-	Juiz de Direito Titular:	NELSON FERREIRA MARTINS FILHO
-	Está na ativa?	Não
-	Em caso negativo, qual juiz (a) está respondendo?	ANA GABRIELA COSTA EVERTON
-	<b>Sobre o juiz titular:</b>	
-	Tempo na Magistratura:	31 anos e 6 meses
-	Tempo na comarca:	17 anos
-	Tempo no juizado:	11 anos
-	Funções cumuladas (TRE, Diretoria do Fórum, Turma Recursal):	Coordenador dos Juizados Especiais
-	Está designado para funcionar em processos de outra unidade judicial? Qual? Quantas ações?	Não Não
	O juizado especial realizou a Correição Geral Ordinária da Unidade Jurisdicional, este ano, conforme	Sim PORTARIA-TJ - 52602023, período de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

1	preconiza o art. 18 do Código de Normas da CGJ? Identifique período e portaria de instalação da correição:	08/01/2024 a 12/01/2024
2	Na secretaria existem processos aguardando cumprimento de despachos ou decisão por mais de 30 (trinta) dias (aqui estão incluídos intimações, citações, penhoras, entre outros)?	Não
2.1	Quantidade no Sistema Themis:	Não existem
2.2	Quantidade no Projudi:	Não existem
2.3	Quantidade no PJE:	1348
3	Na movimentação das audiências estão sendo utilizados os códigos exigidos no Provimento nº 35/2015 da CGJ, baseado na Resolução nº 106/2010 do CNJ?	Sim Sim
4	Quantas audiências são realizadas semanalmente? Em quais dias da semana e turno? Quantas por sala?	São 54 audiências por semana. em duas salas, realizadas às terças, quartas e quintas, havendo mutirões mensais com audiências às segundas e sextas.
5	Quantos processos conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias?	
5.1	no Sistema Themis:	Não existem
5.2	no PROJUDI:	Não existem
5.3	no PJE:	192



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

6	Qual a data da conclusão mais antiga para julgamento?	
6.1	no Sistema Themis:	Não existem
6.2	no PROJUDI:	Não existem
6.3	no PJE:	29/07/2024
7	Os processos suspensos por demanda repetitiva e/ou repercussão geral seguem a regra estabelecida pelo NUJEP (Resolução nº 235/2016 - CNJ e Resolução nº 74/2016), onde deve ser citado o motivo e o tema, no despacho de suspensão?	Sim
8	As sentenças dos processos físicos são disponibilizadas no sistema Themis em sua integralidade e com a correta movimentação processual, conforme Resolução nº 35/2015?	Sim
9	Em caso negativo (item 8), as sentenças são colocadas no livro de sentenças e publicadas no Diário de Justiça Eletrônico?	Não se aplica
10	Quais os livros obrigatórios ainda são utilizados pelo juizado?	
10.1	Carga para advogados:	Não
10.2	Sentenças:	Não
10.3	Ministério Público:	Não
10.4	Defensoria Pública:	Não
10.5	Ofícios recebidos e remetidos:	Sim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

10.6	Protocolo de Oficiais:	Não
11	Em caso negativo em qualquer opção do item 10, como são feitos os controles de carga, sentenças, mandados entregues e devolvidos e demais documentos?	Os registros e controles de documentos são realizados por meio eletrônico através dos sistemas Digidoc e PJE
12	Quantos mandados estão pendentes de cumprimento pelos oficiais de justiça? Qual a data do mandado mais antigo?	
12.1	Sistema Themis:	Não existem
12.2	PROJUDI:	Não existem
12.3	PJE:	26/09/2024
13	A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos? Convém ressaltar que, por determinação superior do TJ, nenhum documento será recebido senão por este canal e com a devida assinatura eletrônica, quanto tratar-se de documentos. Também, os documentos enviados, se não recebidos, no prazo de 10 (dez) dias será considerada a leitura automática (Resolução nº 25/2013).	Sim
14	Você gostaria de apresentar sugestões para a melhoria dos trabalhos da Coordenação dos Juizados Especiais e sua secretaria? Apresente:	Não

## 8 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos desta Corregedoria, o Juiz Coordenador dos Juizados Especiais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

recomenda o seguinte:

### **MAGISTRADO**

a) Quando da realização das Correições Anuais da Unidade, e diante do disposto no art. 16 e seus parágrafos do Código de Normas da CGJ, os processos correicionados, que estiverem aptos para serem despachados, decididos ou sentenciados, devem receber o impulsionamento processual respectivo;

b) A magistrada deverá manter as estratégias de ação adotadas, a fim de imprimir a celeridade nos processos conclusos para julgamento ou despachos, atentando a ordem cronológica e suas exceções. (Art. 16, do Código de Normas da CGJ - "O juiz de direito é o corregedor permanente de sua unidade jurisdicional, exercendo essa atividade sobre todos que lhe são subordinados").

### **SECRETARIA**

a) Deverá observar as orientações apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88 e artigo 2º da Lei 9.099/95, que tratam da razoável duração do processo e da celeridade processual, respectivamente;

b) A secretaria deve atentar aos processos aptos a conclusão, a fim de que não fiquem paralisados por prazos prolongados, atentando para o disposto no § 1º do art. 115, do CNCGJ, que diz: *É proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão no ambiente da secretaria judicial, devendo o secretário judicial, sob pena de responsabilidade administrativa, fazer a conclusão dos autos no prazo de 24 horas contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia.*

### **GERAIS**

a) Deverá o juízo manter o acompanhamento mensal das Metas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados  
Especiais

Nacionais do CNJ, através do sistema TermoJuris, visando cumpri-las como disposto no Glossário de Metas 2024, embasada na Resolução CNJ 325/2020, que Institui a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026;

b) Deverá o juízo manter constante atenção aos agrupadores do PJE, a fim de mantê-los devidamente saneados;

c) A unidade deverá disponibilizar o relatório a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo o corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nele contidas;

d) Orienta-se ao juizado observar as metas para alcance do Selo Diamante para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante das averiguações realizadas no âmbito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, durante o período correicional, restou evidenciado que a unidade se encontra em boas condições, sem necessidade de advertências, que não aquelas mencionadas no item 8.

Assim, conclui-se que o juizado possui bom desempenho no gerenciamento processual, com a maioria dos processos em tramitação regular e indicadores de produtividade, positivos.

## 10 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos e a produtividade, consignando as devidas considerações para adoção de providências.

Considerando que durante o período correicional não foi detectada a existência de irregularidades relacionadas a morosidade processual, não há necessidade de manifestação do juízo.

Envie-se cópia a juíza que ora responde pelo juizado e secretaria da unidade jurisdicional correicionada e, ainda, ao Excelentíssimo Presidente do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria do Conselho de Supervisão dos Juizados**  
**Especiais**

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Resolução GP 24/2009, com redação dada pela Resolução GP nº 09/2016 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar da Corregedoria e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024.

**DANIELA DE JESUS BONFIM FERREIRA**  
Juíza Auxiliar da Corregedoria  
Gabinete dos Juízes Corregedores  
Matrícula 144113

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/12/2024 11:22 (DANIELA DE JESUS BONFIM FERREIRA)

